CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC

LEI No 819/93.

DECLARA LIONS CLUBE CIDADE JARDIM DE UTILIDADE PUBLICA.

ALVARO FREIRE CALEFFI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica declarado de **UTILIDADE PUBLICA**, o **LIONS CLUBE "CIDADE JARDIM"**, de São Lourenço d'Oeste, entidade voltada às pessoas de mentalidade de serviço, a servir sua comunidade sem recompensa financeira pessoal, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n. 75.314.492/0001-99, fundado em 10 de outubro de 1981, com sede à Trv. São Pedro, 414, na cidade de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Unico:-Ficam assegurados, à entidade referida no "caput", os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.2o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o:-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereadores de São Lourenço d'Oeste(SC), 30 de agosto de 1993.

ALVARO FREIRE CALEFFI
Prefeito Municipal

RENATO HARTWIG GRAHL
Presidente da Câmara

LIDIO SUTILLI
1o Secretário

NAIO ANTONIO GARBIN
2o Secretário